



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$5.000,00***

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2110, de 19/08/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
616	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
553	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 19 de agosto de 2.020.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I